

BOLETIM DE PESSOAL

ABRIL- 1991

COPIES OF PERSONAL

1985-1986

DIRETORIA DO CEFET-MG

WILTON MATOS DA SILVA MATTOS
Diretor-Geral

GILBERTO SOTTO MAYOR
Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor de Ensino

CARLOS ALBERTO MACIEL
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
MARY MÁRCIA BALBI VIANA

Responsável pela edição em 2007: Eugênia Oliveira Pinto
O MATERIAL DE JANEIRO A MARÇO/1991 NÃO FOI ENCONTRADO PARA SER
DIGITADO.- nice muzzi

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

1. The first part of the report

2. The second part of the report

3. The third part of the report

4. The fourth part of the report

5. The fifth part of the report

6. The sixth part of the report

7. The seventh part of the report

8. The eighth part of the report

9. The ninth part of the report

ÍNDICE

Atos da Secretaria RH da SAF.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	08
Atos do Diretor de Administração.....	41
Faltas Justificadas.....	42

1. The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem of the existence of solutions of the system of equations (1) and (2) under the assumption that the functions $f_i(x)$ and $g_j(x)$ are continuous and satisfy certain conditions. In this part, the author proves the existence of solutions for the system (1) and (2) under the assumption that the functions $f_i(x)$ and $g_j(x)$ are continuous and satisfy certain conditions.

ATOS DA SECRETARIA RH DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria número 49, de 06 de abril de 1990, e considerando o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto no parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei Complementar número 41, de 22 de dezembro de 1981, que determina o aproveitamento do pessoal dos Quadros ou Tabelas em extinção dos ex- Territórios em órgãos da União,

RESOLVE REDISTRIBUIR:

n.º 272

Servidor: MESSIAS DOS SANTOS

Cargo : Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Ref. 01

Do: Ex Território Federal do Amapá

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Processo: 23062.002473/90-05

n.º 273

Servidora: IVONISE BATISTA DOS SANTOS

Cargo : Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Ref. 01

Do: Ex Território Federal do Amapá

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Processo: 23062.002473/90-05

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do artigo 37 da Lei n.º.....

Conforme Portaria 341 de 19 de abril de 1991, do Diretor do Depto RH da Secretaria de Administração Federal, publicada no DOU 79, de 22 de abril 1991,

RESOLVE REDISTRIBUIR:

Servidor: NELSON FIORATTO JÚNIOR

Cargo : Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Ref. 04

Do: Ministério do Exército

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Processo: 23062.001838/88-24

ATOS DO DIRETOR-GERAL

EDITAL N.º DP 001/91

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 26, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, **COMUNICA** aos servidores Técnico Administrativos deste Centro, ocupantes de cargos incluídos no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987, que se encontram abertas, no local e período a seguir mencionados, as inscrições do Processo Seletivo de Ascensão Funcional às Categorias Funcionais constantes do Anexo I.

- 1- **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 06 a 09 de maio de 1991
- 2- **LOCAL:** Departamento de Pessoal do Cefetmg, 1.º andar do Prédio da Administração, à Av. Amazonas 5253 e na Uned/LEOPOLDINA, Campus III.
- 3- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** De segunda a sexta-feira: de 9:00 às 11:00 horas, de 14:00 às 17:00 horas.
- 4- **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**
 - 4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao provimento por Ascensão Funcional, de cargos das Categorias Funcionais do Anexo I.
 - 4.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidas as exigências constantes do presente Edital.

5- EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

5.1.- GERAIS

São requisitos essenciais para a aceitação da inscrição:

5.1.1.- Contar o candidato, no mínimo, doze meses de efetivo exercício no CEFET-MG no ato da inscrição.

5.1.2.- Ter ingressado no S.P.F. mediante Concurso Público ou possuir estabilidade nos termos do art. 19 do ADTC.

5.1.3. - Não ter sido transferido, movimentado ou redistribuído, há menos de 1 (um) ano da data de encerramento das inscrições de que trata o presente Edital.

5.1.4.- Apresentar, no ato de inscrição documento de identidade.

5.1.5.- Possuir e comprovar, à data de inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que pretende concorrer, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo Grupo, conforme estabelecido no Anexo I.

5.1.6.- Exclusivamente para efeito da inscrição é facultado ao candidato apresentar, como comprovante de escolaridade, certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente, constem:

- a) número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial da União.
- b) Data em que colou grau.

5.1.6.1.- O candidato que nessas condições participar do processo seletivo, se classificado, deverá apresentar para o provimento, o Diploma devidamente registrado e, no caso de profissão regulamentada, comprovar a inscrição no órgão fiscalizador do exercício profissional, no prazo de (15) dias, a contar da data da homologação do resultado final, sob pena de ser, automaticamente, excluído do processo seletivo.

5.2. Impedimentos

5.2.1.- Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

5.2.2. - Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado a conhecimento do interessado.

6- DAS PROVAS

6.1.- As provas revestir-se-ão das modalidades a seguir indicadas, conforme a categoria funcional:

6.1.1.- Provas escritas objetivas de múltipla escolha;

6.1.2.- Provas escritas objetivas descritivas;

6.1.3.- Provas práticas.

6.2.- As provas constarão de 3 (três) partes, a saber:

PARTE I - Conteúdo de Português;

PARTE II - Conteúdo de Organização Administrativa Federal (OAF) e Estrutura e Funcionamento do CEFET-MG;

PARTE III- Conteúdo Específico da Categoria Funcional.

6.3.- A valoração e o número de pontos mínimos das provas de parte I figuram no Anexo II deste Edital.

6.4.- A parte I, para todas as Categorias Funcionais, dosada em grau de dificuldade segundo a escolaridade exigida e complexidade da tarefa será constituída de Português, cuja valoração e pontos mínimos de habilitação figuram no Anexo II.

6.5.- A parte II, para todas as Categorias Funcionais, dosada em grau de dificuldade segundo a escolaridade exigida e complexidade da tarefa será constituída da Organização Administrativa Federal (OAF) e Estrutura e Funcionamento do CEFET-MG cuja valoração e pontos mínimos da habilitação figuram no Anexo II.

7- DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS

7.1.- Serão classificados, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos, os candidatos que lograrem o mínimo de pontos necessários à habilitação, conforme explicitados, por Categoria Funcional, no Anexo II.

7.2.- A classificação será feita em relação ao número total de vagas oferecidas para cada categoria funcional.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.- Os Programas de cada Categoria Funcional serão entregues no ato da inscrição.

8.2.- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para realização de provas, nem serão considerados requerimentos nesse sentido.

8.3.- Qualquer emenda ou rasura na Folha de Resposta, ainda que legível, importará na atribuição de nota zero na questão em que se verificar o fato.

8.4.- Não haverá vista de provas.

8.5.- Será excluído do processo seletivo por ato do Diretor- Geral do CEFET-MG, o candidato que:

a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato;

c) utilizar-se durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido.

8.6.- A inscrição do candidato no processo seletivo, implicará no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como se acham estabelecidos no presente Edital.

8.7.- Os candidatos habilitados para as vagas das Categorias Funcionais a que se refere o Anexo I, nestas serão providos, observados os critérios de classificação.

8.8.- Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

a- de maior tempo de serviço Público Federal;

b- de maior tempo de serviço público;

- c- casado;
- d- de maior prole;
- e- mais idoso.

8.9. Divulgado o resultado, os candidatos terão prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação de recursos, que serão apreciados pelo Departamento de Pessoal, e decididos pelo Diretor- Geral no prazo de 72 horas.

8.10.- Da Realização das Provas:

PARTE I - Português

e

Data: 12.06.91

Duração : 03 horas

Local : Campus I e III

PARTE II - OAF

PARTE III prova específica (escrita)

Data: 13.06.91

Duração: 03 horas

Local : Campus I e III

8.11- Os candidatos habilitados nas provas de Português, OAF e Conhecimento Específico (escrita), para as Categorias Funcionais de Assistente em Administração. Datilógrafo de Textos Gráficos e Vigilantes, submeterão as Provas Práticas, se alcançarem o mínimo de pontos previsto no Anexo II.

8.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pessoal.

Belo Horizonte, 29 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

ANEXO I
ASCENSÃO FUNCIONAL DO CEFETMG- MAIO-1991

CATEGORIAS FUNCIONAIS	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	
		BH	UNED
Assistente em Administração	Certificado de conclusão de 2.º Grau completo	6	-
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social	-	1
Datilógrafo de Textos Gráficos	2.º Grau Completo e conhecimento específico	1	
Pedagogo/Orientação	Curso Superior completo de Pedagogia, com habil. em Orientação Educacional	-	1
Porteiro	Certificado de conclusão da 4.ª série do 1.º Grau	3	-
Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior de Pedagogia	-	3
Vestiarista	1.º Grau Incompleto até a 4.ª série	1	-
Vigilante	Certificado de conclusão de 1.º Grau	-	1

ANEXO II

CATEGORIAS FUNCIONAIS	VALORAÇÃO DAS PROVAS			MÍNIMO DE PONTOS PARA HABILITAR			
	Parte I	Parte II	Parte III	Parte I	Parte II	Parte III	TOTAL
	ESPECÍFICA	PORTUGUÊS	OAF-E CEFET				
Grupo NS							
Assistente Social	100	100	100	60	40	40	140
Pedagogo/Orient. Educ.	100	100	100	60	40	40	140
Téc. Ass. Educacionais	100	100	100	60	40	40	140
Grupo NM							
Assist. Administração	100	100	100	60	40	40	140
Datilógrafo Textos Gráf.	100	100	100	60	40	40	140
Vigilante	100	100	100	60	40	40	140
Grupo NA							
Porteiro	100	100	100	60	40	40	140
Vestiarista							

ANEXO II

CATEGORIAS FUNCIONAIS	VALORAÇÃO DAS PROVAS			MÍNIMO DE PONTOS PARA HABILITAÇÃO			
	Parte I	Parte II	Parte III	Parte I	Parte II	Parte III	TOTAL
	PORTUGUÊS	OAF E CEFET	ESPECÍFICA				
Grupo NS							
Assistente Social	100	100	100	60	40	40	140
Pedagogo/Orient. Educ.	100	100	100	60	40	40	140
c.	100	100	100	60	40	40	140
Téc. Ass. Educacionais							
	100	100	100	60	40	40	140
Grupo NM	100	100	100	60	40	40	140
Assist. Administração	100	100	100	60	40	40	140
Datilógrafo							
Textos							
Gráf.							
Vigilante	100	100	100	60	40	40	140
	100	100	100	60	40	40	140
Grupo NA							
Porteiro							
Vestiarista							

PORTARIA N.º DIR/DP-149/91, DE 01 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequente e, tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral para a CPPD, datada de 26/03/91,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar de 1/04/91 para 24/04/91 a data para a realização da eleição da CPPD (Comissão Permanente do Pessoal Docente).

Art. 2.º - Aprovar as Normas e o Cronograma, em anexo, para a eleição da CPPD (Comissão Permanente do Pessoal Docente).

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

NORMAS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE- CPPD

1- DA CONSTITUIÇÃO

1.1.- A CPPD, nos termos da Resolução do Conselho Diretor n.º 004/88, de 18/03/88, é integrada por:

1.1.1.- 03 (três) professores representando a Carreira do Magistério Superior;

1.1.2.- 03 (três) professores representando a Carreira do Magistério de 1.º e 2.º Graus;

1.1.3.- 01 (um) professor designado pelo Diretor Geral do CEFET/MG.

2- DAS COMPETÊNCIAS

2.1- Competem à CPPD as atribuições previstas no art. 5.º da Portaria MEC-475/87, de 26 de agosto de 1987, além de outras que venham a ser definidas pelo Conselho Diretor do CEFET/MG;

"Art. 5.º:

- 1- Appreciar os assuntos concernentes:
 - a) à alteração do regime de trabalho dos docentes;
 - b) à avaliação do desempenho para a progressão funcional dos docentes;
 - c) aos processo de ascensão funcional por titulação;
 - d) à solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.
- 2- Desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos."

3- DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1.- A Comissão Eleitoral será composta por 06(seis) servidores indicados pelo Diretor Geral e conduzirá o processo eleitoral de acordo com as normas vigentes.

4- DOS VOTANTES

4.1- São eleitores os professores em efetivo exercício nos Cursos de 2.º e 3.º Graus do CEFET/MG, há, pelo menos, 06(seis) meses na data da eleição.

5- DOS ELEGÍVEIS

5.1- São elegíveis os professores integrantes do Quadro ou Tabela Permanente do CEFET/MG, em efetivo exercício de magistério de 2.º ou 3.º graus, no mínimo, há dois anos na data da eleição, inclusive aqueles que se encontram em atividades administrativas.

6- DOS ELEITOS

6.1 - Será eleito 01(um) professor representando a carreira do Magistério Superior e 01 (um) professor representando a Carreira do Magistério do 1.º e 2.º Graus.

7- DOS INELEGÍVEIS

7.1- Consideram-se inelegíveis os professores afastados de suas atividades no CEFET/MG, por qualquer motivo, por um período superior a 3(três) meses, na data da eleição.

7.2.- Serão considerados suplentes os professores votados e que não tenham sido eleitos, na ordem decrescente de votação.

8 - DA VOTAÇÃO

8.1- O professor que desejar concorrer às eleições deverá registrar sua candidatura até 72 (setenta e duas) horas antes do início da eleição, na Secretaria do Departamento de Ensino do 2.º Grau, sala 320, localizada no 3.º andar do Prédio Escolar- Campus I.

8.2.1- O professor que detenha dois contratos somente poderá candidatar-se por uma das carreiras.

8.2 - Junto à urna haverá listagens, contendo os nomes dos candidatos e a carreira por que concorrem.

- 8.3 - Cada votante receberá uma cédula, identificada pela carreira a que pertence.
- 8.4 - O horário da eleição de 08:00 às 21:00 horas.
- 8.5 - A Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos 48 (quarenta e oito) horas antes do início da eleição para apresentação de impugnação até 24 (vinte e quatro) horas do início da eleição, devendo as impugnações ser apresentadas, por escrito, diretamente aos membros da comissão, com sede na Secretaria do Departamento de Ensino do 2.º Grau, sala 320, do Prédio Escolar.
- 8.6 - Cada eleitor indicará, na cédula própria, até 03 (três) candidatos de sua respectiva Carreira de Magistério, 1.º e 2.º Grau.
8. - A votação será realizada para os integrantes da Carreira de Magistério de 1.º e 2.º Graus na Sala dos Professores do Campi I e III, para os professores da Carreira de Magistério de 3.º Grau, na Sala dos Professores do Campus II.

9-DA APURAÇÃO

- 9.1 - Terminado o prazo de votação, a Comissão Eleitoral procederá, imediatamente, à apuração que, uma vez iniciada, não poderá ser interrompida.
- 9.2 - Será eleito 1(um) representante da Carreira do Magistério de 3.º Grau e 1(um) representante da Carreira de Magistério de 1.º e 2.º Graus.
- 9.3 - Serão considerados suplentes os professores imediatamente mais votados, após declarados os titulares, dentro de cada Carreira.
- 9.4 - Em caso de empate, será considerado eleito o professor mais antigo da carreira na instituição, persistindo o empate, o professor mais idoso.

10- DOS RECURSOS

- 10.1 - Dos atos da Comissão Eleitoral caberá recurso, que deverá ser interposto até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de resultado da apuração, a ser julgado pelo Conselho Diretor, após informação da comissão.

11- DA POSSE

- 11.1 - Os membros eleitos, serão empossados no dia 30 de abril de 1991, na Sala do Conselho Diretor.

12 - DOS CASOS OMISSOS

- 12.1. - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão, ouvido o Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 26 de março de 1991

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-150/91, DE 01 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000490/91-26,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, nos termos do artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para tratar de Interesses Particulares, ao servidor MILTON CABRAL MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe

"Assistente", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 1.º de fevereiro a 1.º de agosto de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-151/91, DE 01 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000167/90-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a RONILDA DE FÁTIMA LOURO, do nível NM-02, para o nível NM-03, do cargo de Datilógrafo-NM-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 31 de outubro de 1990.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-152/91, DE 01 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000631/91-56,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, ao Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, ARMINDO GONÇALVES DA CUNHA, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 13 de março de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-153/91, DE 01 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de abril de 1991, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

1- LÚCIA DE MACEDO SOARES POLI
Processo n.º 23062.000502/91-11

2- MARIA ELISA TORRENT PEREIRA
Processo n.º 23062.000569/91-84

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-154/91, DE 01 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes do Processo 23062.000383/91-16,

RESOLVE:

Designar os professores ROMEU BAZZOLI, MARIA INÊS GARÍGLIO e WELLINGTON LUIZ BORGES, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo n.º 23062. 000383/91-16, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-155/91, DE 03 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequente e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Eleitoral para a CPPTA datada de 03/04/91,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar de 11/04/91 para 08/05/91 a data para a realização da eleição da CPPTA (Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo).

Art. 2.º - Aprovar as Normas em anexo, para a eleição da CPPTA (Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo).

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-156/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000487/91-11,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03 de abril de 1991, JORGE ALVES KIEFER, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico/especialista- NS-03, Nível 9, pertencente ao Quadro Permanente desta

Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Pesquisa, Desenvolvimento e Produção- FG-03.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-157/91, DE 03 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe dos professores abaixo relacionados, a partir de 1.º de março de 1991:

- 1- ALOÍSIO DUTRA DE OLIVEIRA
- 2- LUIZ GABRIEL RIBEIRO CAMPOS.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-158/91, DE 03 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de abril de 1991, para exercer a Função de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica-FG04, DARCY FANTINI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais NS-03, Nível 26, atribuindo-lhe a remuneração prevista no Anexo II da Portaria Ministerial n.º MEC 474, de 26 de agosto de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-159/91, DE 03 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.003752/77,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a HERMANN WALTER SCHIEBER, ocupante do cargo de Eletricista/Área- NM-01, nível 11, pertencente ao Quadro Permanente desta

Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 30/07/84 a 25/09/89, por 03 (três) meses, no período de 01 de abril a 01 de julho de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-160/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, do Nível NA-16 para o Nível NA-17, do cargo de Marceneiro- NA-06, a partir de 01/04/91;
- 2- ALENCAR ARCANJO TEIXEIRA, do Nível NM-04 para o Nível NM-05, do cargo de Contramestre/Ofício- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 3- ANTÔNIO NEVES DA SILVA, do Nível NM-07 para o Nível NM-08, do cargo de Assistente e Administração- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 4- ARMANDO DAMASCENO REZENDE, do Nível NM-17 para o Nível NM-18, do cargo de Eletricista/Área- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 5- CLEMIR PASCOAL PIMENTA, do Nível NM-21 para o Nível NM-22, do cargo de Assistente em Administração- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 6- DIVINO IMACULADO DOS SANTOS, do Nível NM-02 para o Nível NM-03, do cargo de Encadernador- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 7- ERALDO BORGES DE MELO, do Nível NM-07 para o Nível NM-08, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 8- EVALDO NUNES SPÍNOLA, do Nível NS-10 para o Nível NS-11, do cargo de Administrador- NS-03, a partir de 01/04/1991;
- 9- EVANDRO MOREIRA DA SILVA, do Nível NA-16 para o Nível N1-17, do cargo de Pedreiro- NA-06, a partir de 01/04/1991;
- 10- GABRIEL RIBEIRO FRANCISCANI, do Nível NM-22 para o Nível NM-23, do cargo de Cinegrafista- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 11- GERALDA ELIZABETH FERNANDES MEIRA FERREIRA, do Nível NM-05 para o Nível NM-06, do cargo de Assistente de Alunos- NM-02, a partir de 01/04/1991;
- 12- GERALDO EUSTÁQUIO MEIRA, do Nível NA-10, para o Nível NA-11, do cargo de Assistente de Audio-vídeo/Vídeo-Tape- NA-05, a partir de 01/04/1991;
- 13- GERALDO MERCIS DE OLIVEIRA, do Nível NA-12 para o Nível NA-13, do cargo de Auxiliar de Mecânica- NA-05, a partir de 01/04/1991;
- 14- HÉLIO TINOCO, do Nível NM-03 para o Nível NM-04, do cargo de Contramestre/Ofício- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 15- HELTON PINTO FERREIRA, do Nível NA-27 para o Nível NA-28, do cargo de Encanador- NA-06, a partir de 11/04/1991;
- 16- HERMANN WALTER SCHIEBER, do Nível NM-11 para o Nível NM-12, do cargo de Eletricista/Área- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 17- IRENE DE JESUS SANTOS, do Nível NM-07 para o Nível NM-08, do cargo de Assistente em Administração- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 18- JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA, do Nível NM-07 para o Nível NM-08, do cargo de Assistente em Administração- NM-04, a partir de 13/04/1991;
- 19- JOÃO FERNANDES DOS REIS, do Nível NM-06 para o Nível NM-07, do cargo de Vigilante- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 20- JORGE ALVES KIEFER, do Nível NS-09 para o Nível NS-10, do cargo de Engenheiro Mecânico- NS-03, a partir de 01/04/1991;

- 21- JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA, do Nível NM-02 para o Nível NM-03, do cargo de Motorista- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 22- JOSÉ IRINEU COSTA, do Nível NM-03 para o Nível NM-04, do cargo de Contramestre/Ofício- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 23- JUMARINO LOPES AZEREDO COUTINHO JÚNIOR, do Nível NM-05 para o Nível NM-06, do cargo de Auxiliar Administrativo- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 24- LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, do Nível NM-10 para o Nível NM-11, do cargo de Técnico em Contabilidade- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 25- LEONÍDIO ARCANJO MOREIRA, do Nível NA-24 para o Nível NA-25, do cargo de Armazenista- NA-01, a partir de 01/04/1991;
- 26- MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, do Nível NM-03 para o Nível NM-04, do cargo de Impressor- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 27- MARCOS RIBEIRO HORTMANN, do Nível NM-02 para o Nível NM-03, do cargo de Auxiliar Administrativo- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 28- MARDEM TEIXEIRA DE MELO, do Nível NS-17 para o Nível NS-16, do cargo de Engenheiro Civil/Especialidade- NS-03, a partir de 01/04/1991;
- 29- MARIA AUGUSTA DORNAS, do Nível NS-12 para o Nível NS-13 do cargo, de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 01/04/1991;
- 30- MARIA AUXILIADORA FREITAS GUIMARÃES, do Nível NS-16 para o Nível NS-17, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 01/04/1991;
- 31- MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, do Nível NM-03 para o Nível NM-04, do cargo de Auxiliar Administrativo- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 32- MARIA DE LOURDES AMADEU DA SILVA, do Nível NM-08 para o Nível NM-09, do cargo de Assistente em Administração- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 33- MARIA GUILHERMINA RIBEIRO, do Nível NM-02 para o Nível NM-03, do cargo de Auxiliar Administrativo- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 34- MIRNA SUELI DOS SANTOS BRACARENSE, do Nível NS-08 para o Nível NS-09, do cargo de Arquiteta-NS-01, a partir de 01/04/1991;
- 35- NICE MUZZI DE OLIVEIRA QUEIROZ, do Nível NS-12 para o Nível NS-13, do cargo de Jornalista- NS-03, a partir de 01/04/1991;
- 36- NILTON GONÇALVES MORAES, do Nível NM-05 para o Nível NM-06, do cargo de Mecânico/Área -NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 37- OSMAR FERREIRA DA SILVA, do Nível NM-18 para o Nível NM-19, do cargo de Técnico em Telecomunicações- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 38- OSVALDO DE ASSIS COSTA, do Nível NM-22 para o Nível NM-23, do cargo de Técnico em Artes Gráficas- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 39- RENÉ RODRIGUES, do Nível NM-24 para o Nível NM-25, do cargo de Técnico em Artes Gráficas- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 40- ROSELY EUSTÁQUIA AGUIAR SOARES, do Nível NM-06 para o Nível NM-07, do cargo de Assistente em Administração- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 41- ROSEMARY APARECIDA SOARES CASSIMIRO, do Nível NM-05 para o Nível NM-06, do cargo de Telefonista- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 42- SAVANA DINIZ GOMES, do Nível NS-12 para o Nível NS-13, do cargo de Assistente Social- NS-03, a partir de 01/04/1991;
- 43- SOLANGE ARAÚJO CUNHA, do Nível NM-12 para o Nível NM-13, do cargo de Assistente em Administração- NM-04, a partir de 01/04/1991;
- 44- SUELI TEIXEIRA LIMA, do Nível NS-12 para o Nível NS-13, do cargo de Bibliotecário/Documentalista- NS-03, a partir de 01/04/1991;
- 45- ULISSES FERREIRA PALHARES, do Nível NM-02 para o Nível NM-03, do cargo de Eletricista/Área- NM-01, a partir de 01/04/1991;
- 46- WILDEMAR GOMES DOS SANTOS, do Nível NM-02 para o Nível NM-03, do cargo de Eletricista/Área- NM-01, a partir de 01/04/1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-161/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso

de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

A) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

- | | | |
|-------------|--|------------|
| I- | do Nível 3 para o Nível 4, da Classe E, a : | |
| | 1- CONSUELO PEREIRA CASTEJON | 01/01/1991 |
| II- | do Nível 3 para o Nível 4, da Classe D, a : | |
| | 1- MARLENE M.ª MOYSES MARQUES DUTRA DE OLIVEIRA | 01/01/1991 |
| III- | do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D, a : | |
| | 1- HELOÍSA HELENA DE JESUS VIANA | 01/03/1991 |
| | 2- LÍGIA BEATRIZ DE PAULA GERMANO | 01/01/1991 |
| | 3- M.ª IZABEL DE MORAES GONÇALVES | 12/03/1991 |
| | 4- REGINA MARIA DE PAULA FREITAS | 01/04/1991 |
| IV- | do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D, a : | |
| | 1- MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA | 12/03/1991 |
| | 2- ELIANE MARCHETTI SILVA AZEVEDO | 21/03/1991 |
| | 3- WANDER EUSTÁQUIO RIBEIRO | 16/03/1991 |
| V- | do Nível 2 para o Nível 3, da Classe C, a : | |
| | 1- CÍCERA VANESSA MAIA | 01/04/1991 |
| | 2- GERALDO ROSA | 01/04/1991 |
| | 3- LAURO LUIZ PEREIRA | 01/04/1991 |
| | 4- ROBERTO OBERDÁ | 01/04/1991 |
| | 5- ROMEU BAZOLLI | 01/04/1991 |

B) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior:

- | | | |
|-------------|---|-------------|
| I- | do Nível 1 para o Nível 2, da Classe Adjunto, a : | |
| | 1- MÁRIO MÚRCIO GENENROSO | 01/01/1991 |
| II- | do Nível 3 para o Nível 4, da Classe Assistente, a : | |
| | 1- FERNANDO AUGUSTO SALES | 21/02/1991 |
| III- | do Nível 2 para o Nível 3, da Classe Assistente, a : | |
| | 1- EDMAR MENDES SILVA | 01/04/1991. |

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-162/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a MARGARIDA TORRES SOUZA OLIVEIRA, do Nível NM-10 para o Nível NM-11, do cargo de Técnico em Contabilidade- NM-04, a partir de 24 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-163/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

I- Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

I- da Classe D, Nível 4, para a Classe E, Nível 1, a :

1- ARMINDO GONÇALVES DA CUNHA

01/01/1991

2- MARCO ANTÔNIO BARBOSA

01/01/1991

II- da Classe C, Nível 4, para a Classe D, Nível 1, a :

1- ADEMAR GARCIA DE CARVALHO

01/11/1990

II- Na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior:

I- da Classe Assistente, Nível 4 para a Classe Adjunto, Nível 1 a :

1- LUIZ ANTÔNIO BORGES

01/01/1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-164/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1991, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Gerais, FG-01, SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, atribuindo-lhe a remuneração prevista no Anexo II, da Portaria Ministerial MEC n.º 474 de 26 de agosto de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-165/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001934/88-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOÃO FERNANDES DOS REIS, ocupante do cargo de Vigilante- NM-01, nível 05, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 18/11/75 a 18/11/80 e de 19/11/80 a 16/01/86, por 02 (dois) meses, no período de 01 de abril a 01 de julho de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-166/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE, ocupante do cargo de Arquiteto-NS-03, Nível 10, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 03 de abril de 1991 a 03 de abril de 1993.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-167/91, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores DANILO DE CARVALHO, DÉCIO DE BARROS e OLGA MORAIS TOLEDO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção, na área de Eletrotécnica - disciplina PRÁTICA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, para selecionar, através de análise de currículo e entrevista, um professor SUBSTITUTO, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 14/91, de 04 de abril de 1991.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-168/91, DE 05 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária SILVANA EUGÊNIA DOS SANTOS FAUREAUX como secretária da Comissão de Sindicância referente ao Processo 23062.000383/91-16.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-169/91, DE 05 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, dos Professores abaixo relacionados, a partir de 1.º de março de 1991:

- 1- ESDRAS POTY DE FRANÇA
- 2- JOSÉ GUILHERME DA SILVA
- 3- NADIR GARCIA HENRIQUES
- 4- RAFAEL BERTI CAVALIERE.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-170/91, DE 05 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições, e, considerando que as normas do Concurso Público que se refere o Edital publicado no Minas Gerais de 27 de abril de 1989, foram estabelecidas para contratação de docente sob o regime de Dedicação Exclusiva, considerando, ainda que o professor abaixo vem percebendo irregularmente pelo regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho.

RESOLVE:

Determinar ao Departamento de Pessoal que promova a retificação do regime de trabalho do Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, ficando, portanto, submetido ao regime de Dedicação Exclusiva.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria vigoram a partir de 15 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-171/91, DE 05 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1991, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de 1.º Turno, JARBAS ANTÔNIO SAVINO FILÓ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, atribuindo-lhe a remuneração prevista no Anexo II, da Portaria Ministerial MEC n.º 474 de 26 de agosto de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-172/91, DE 10 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar se efeito, por motivo de desistência, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, efetuada através da Portaria n.º 50, de 15 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 22 subsequente:

- 1- AIRTON JOSÉ PORTO
- 2- JOSÉ WILSON DA COSTA

Prof. Wilton da Silva Mattos

PORTARIA N.º DIR/DP-173/91, DE 10 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUZIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04,

Nível 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretária do Departamento de Administração- FG-07, no período de 22 de março a 19 de julho de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-174/91, DE 10 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, do emprego de Professor Substituto, a partir de 28 de dezembro de 1990, LUCAS ZANGIROLANI GOMES.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-175/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Anexo à Resolução CD 08/94, de 13 de março de 1984,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Portaria DIR 96/92, de 13 de março de 1991, dispensando as servidoras ÍNIS FÁTIMA DE PAULA e BELMIRA AUGUSTA MARTINS da comissão para as eleições do Conselho de Ensino.

Art. 2.º - Designar a servidora MARÍLIA DINIZ MOURÃO para presidir a referida Comissão.

Art. 3.º - Aprovar as normas da eleição para a constituição do Conselho de Ensino do CEFET-MG, no período 91/93.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-176/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000748/91-01,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte) por cento do salário básico, ao Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 01, HENRIQUE JOSÉ AVELAR, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 11 de março de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-177/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000650/91-09,

RESOLVE:

Conceder a Incentivo Funcional, a partir de 25 de março de 1991, a razão de 10% (dez por cento), a JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o Curso de Especialização em Supervisão Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-178/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000677/91-57,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a APPARECIDA LOURDES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem -NM-03, nível 12, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 15/02/84 a 14/04/89, por 03 (três) meses, no período de 10 de abril a 10 de julho de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-179/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001791/89-43,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a REGINA FÁTIMA MAIA ATHENENSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista -NS-03, nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 12/06/78 a 12/06/83, por 03 (três) meses, no período de 06 de maio a 06 de agosto de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-180/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000272/91-55,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a NELSON JOSÉ QUEIROZ, ocupante do cargo de Motorista -NM-01, nível 08, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 04/05/82 a 02/05/87, por 03 (três) meses, no período de 11 de abril a 11 de julho de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-181/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º CD-11/89, de 07 de abril de 1989,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, do nível NA-17 para o nível NA-18, do cargo de Marceneiro-NA-06, a partir de 01/04/91;
- 2- ALENCAR ARCANJO TEIXEIRA, do nível NM-05- para o nível NM-06, do cargo de Contramestre/Ofício-NM-01, a partir de 01/04/91;
- 3- AMÉLIA MARTINS DA CUNHA, do nível NA-18 para o nível NA-19, do cargo de Assistente em Administração-NA-04, a partir de 01/04/91;
- 4- ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, do nível NM-21 para o nível NM-22, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, a partir de 01/04/91;
- 5- ANTÔNIO NEVES DA SILVA, do nível NM-08 para o nível NM-09, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, a partir de 01/04/91;
- 6- CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, do nível NM-19 para o nível NM-20, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, a partir de 01/04/91;
- 7- CLEMIR PASCOAL PIMENTA, do nível NM-22 para o nível NM-23, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, a partir de 01/04/91;

- 8- DIVINO IMACULADO DOS SANTOS, do nível NM-03 para o nível NM-04, do cargo de Encadernador -NM-03, a partir de 01/04/91;
- 9- ERALDO BORGES DE MELO, do nível NM-08 para o nível NM-09, do cargo Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 10- EVALDO NUNES SPINOLA, do nível NS-11 para o nível NS-12, do cargo de Administrador -NS-03, a partir de 01/04/91;
- 11- EVANDRO MOREIRA DA SILVA, do nível NA-17 para o nível NA-18, do cargo de Pedreiro -NA-02, a partir de 01/04/91;
- 12- GABRIEL RIBEIRO FRANCISCANI, do nível NM-23 para o nível NM-24, do cargo de Cinegrafista -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 13- GERALDA ELIZABETH FERNANDES MEIRA FERREIRA, do nível NM-06 para o nível NM-07, do cargo de Assistente de Alunos -NM-02, a partir de 01/04/91;
- 14- GERALDO EUSTÁQUIO MEIRA, do nível NA-11 para o nível NA-12, do cargo de Assistente de Audiovídeo/Vídeo-Tape -NA-05, a partir de 01/04/91;
- 15- GERALDO MERCIS DE OLIVEIRA, do nível NA-13 para o nível NA-14, do cargo de Auxiliar de Mecânica -NA-05, a partir de 01/04/91;
- 16- HÉLIO TINOCO, do nível NM-04 para o nível NM-05, do cargo de Contra-mestre/Ofício -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 17- HELTON PINTO FERREIRA, do nível NA-28 para o nível NA-29, do cargo de Encanador -NA-06, a partir de 10/04/91;
- 18- HERMANN WALTER SCHIEBER, do nível NM-12 para o nível NM-13, do cargo de Eletricista/Área -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 19- HERMES JOSÉ CAMPOS, do nível NM-18 para o nível NM-19, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 20- IRENE DE JESUS SANTOS, do nível NM-08 para o nível NM-09, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 21- JANIETH APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA, do nível NM-08 para o nível NM-09, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 22- JOÃO FERNANDES DOS REIS, do nível NM-07 para o nível NM-08, do cargo de Vigilante -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 23- JORGE ALVES KIEFER, do nível NS-10 para o nível NS-11, do cargo de Engenheiro Mecânico/Especialista -NS-03, a partir de 01/04/91;
- 24- JOSÉ EUSTÁQUIO NOGUEIRA, do nível NM-03 para o nível NM-04, do cargo de Motorista -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 25- JOSÉ IRINEU COSTA, do nível NM-04 para o nível NM-05, do cargo de Contra-mestre/Ofício -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 26- JÚLIA ZÉLIA DE PAULA PEREIRA DE SOUZA, do nível NS-21 para o nível NS-22, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais -NS-03, a partir de 01/04/91;
- 27- JUMARINO LOPES AZEREDO COUTINHO HÚNIOR, do nível NM-06 para o nível NM-07, do cargo de Auxiliar Administrativo -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 28- LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, do nível NM-11 para o nível NM-12, do cargo de Técnico em Contabilidade -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 29- LEONÍDIO ARCANJO MOREIRA, do nível NA-25 para o nível NA-26, do cargo de Armazenista -NA-06, a partir de 01/04/91;
- 30- MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, do nível NM-04 para o nível NM-05, do cargo de Impressor -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 31- MARCOS RIBEIRO HORTMANN, do nível NM-03 para o nível NM-04, do cargo de Auxiliar Administrativo -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 32- MARGARIDA TORRES SOUZA DE OLIVEIRA, do nível NM-11 para o nível NM-12, do cargo de Técnico em Contabilidade -NM-04, a partir de 24/04/91;
- 33- MARIA AUGUSTA DORNAS, do nível NM-13 para o nível NM-14, do cargo de Encadernador -NM-03, a partir de 01/04/91;
- 34- MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, do nível NM-04 para o nível NM-05, do cargo de Auxiliar Administrativo -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 35- MARIA DE LOURDES AMADEU DA SILVA, do nível NM-09 para o nível NM-10, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 36- MARIA GUILHERMINA RIBEIRO, do nível NM-03 para o nível NM-04, do cargo de Auxiliar Administrativo -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 37- MARIA MARLY DE SOUZA MARTINS PEREIRA, do nível NS-19 para o nível NS-20, do cargo de Bibliotecário/Documentalista -NS-03, a partir de 01/04/91;

- 38- MARY BÁRCIA BALBI VIANA, do nível NS-18 para o nível NMS-19, do cargo de Assistente Jurídico- NS -03, a partir de 01/04/91;
- 39- MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE, do nível NS-09 para o nível NS-10, do cargo de Arquiteta -NS-03, a partir de 01/04/91;
- 40- NICE MUZZI DE OLIVEIRA QUEIROZ, do nível NS-13 para o nível NS-14, do cargo de Jornalista -NS-03, a partir de 01/04/91;
- 41- NILTON GONÇALVES MORAES, do nível NM-06 para o nível NM-07, do cargo de Mecânico/Área -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 42- OSMAR FERREIRA DA SILVA, do nível NM-19 para o nível NM-20, do cargo de Técnico em Telecomunicações -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 43- OSVALDO DE ASSIS COSTA, do nível NM-23 para o nível NM-24, do cargo de Técnico em Artes Gráficas -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 44- RENÉ RODRIGUES, do nível NM-25 para o nível NM-26, do cargo de Técnico em Artes Gráficas -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 45- ROSELY EUSTÁQUIA DE AGUIAR SOARES, do nível NM-07 para o nível NM-08, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 46- ROSEMARY APARECIDA SOARES CASSIMIRO, do nível NM-06 para o nível NM-07, do cargo de Telefonista -NM-01, a partir de 01/04/91;
- 47- SOLANGE ARAÚJO CUNHA, do nível NM-13 para o nível NM-14, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91;
- 48- SUELY TEIXEIRA LIMA, do nível NM-13 para o nível NM-14, do cargo de Bibliotecário/Documentalista- NM-03, a partir de 01/04/91;
- 49- VERA LÚCIA MONTEIRO CASTRO BARBOSA DA SILVA, do nível NS-21 para o nível NS-22, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais -NS-03, a partir de 01/04/91;
- 50- WILDEMAR GOMES DOS SANTOS, do nível NM-03 para o nível NM-04, do cargo de Eletricista/Área-NM-01, a partir de 01/04/91;
- 51- WIRBEN AFONSO FERREIRA, do nível NM-19 para o nível NM-20, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 01/04/91.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-182/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000708/91-89,

RESOLVE:

Conceder a Incentivo Funcional, a partir de 02 de abril de 1991, a razão de 10% (dez por cento), a HÉLIO ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o Curso de Especialização em Sistemas e Processos Mecânicos.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-183/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de

janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001205/90-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 01/01/80 a 01/01/85 a 02/01/85 a 07/01/90, por 06 (seis) meses, no período de 01 de abril a 01 de outubro de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-184/91, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000222/91-87,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a VICENTE DA SILVA PINTO, matrícula 9000014, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-185/91, DE 15 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores ARI DIVINO SOARES, ISRAEL GUTEMBERG e JADIR DA SILVA NEVES, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão que atuará no projeto de REFORMULAÇÃO CURRICULAR do Curso Técnico de Eletrônica, de acordo com as orientações pertinentes.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-186/91, DE 15 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000558/91-68,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a ARISTIDES RABELO DE VASCONCELOS, matrícula 9000060, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens do artigo 2.º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-187/91, DE 17 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000742/88-11,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 18 de março de 1991, a Licença Especial concedida por 2 (dois) meses, a MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SABACK, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM4, Nível 16, Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-188/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

I- Assistente em Administração- NM-04	DO NÍVEL	P/NÍVEL	A PARTIR DE
1-CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	NM-18	NM-19	11/03/1991
II- Eletricista/Área- NM-01			
1- SÉRGIO ELEOTÉRIO	NM-08	NM-09	25/01/1991

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-189/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.00523/91-83,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4 da Classe D, para o Nível 1 da Classe E, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 1991, a GETÚLIO CARNEIRO VALADARES, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-190/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 10 de abril de 1991, DAYSE HORTA DINIZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Edificações.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-191/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Orientação Normativa n.º 041, publicada no Diário Oficial de 07 de janeiro de 1991, da Secretaria de Administração Federal, da Presidência da República,

RESOLVE:

Designar ROSEMARIE ROCHA E RESENDE, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, NS-03, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para integrar a Junta Médica Oficial, instituída pela Portaria n.º DIR/DP-059, de 21 de fevereiro de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-192/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000638/91-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de maio de 1991, o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a FERNANDO CAMPOS FURTADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-193/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000679/91-82,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, ao Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 3, CÍCERA VANESSA MAIA, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 04 de março de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-194/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002340/90-01,

RESOLVE:

- I- Conceder, nos termos da Lei 6.782, de 19 de maio de 1980 a Pensão Especial a CLEONICE BACCARINI PIRES, viúva do ex- servidor Hélio Vinícius Pires, a partir de 16 de novembro de 1990.
- II- A pensão corresponderá a 50% (cinquenta) por cento dos Proventos do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional de Assistente em Administração- NM-04, Nível 26, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, a que se refere o Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-195/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000767/91-48,

RESOLVE:

I- Conceder, de acordo com os artigos 215 e 217, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Pensão Vitalícia, a partir de 11 de janeiro de 1991, a BRAULINA NOGUEIRA MARCHI, viúva do ex- servidor Arthur Marchi, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, aposentado no Quadro de Pessoal desta Instituição.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-196/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001402/90-13,

RESOLVE:

- I- Conceder, a partir de 16 de novembro de 1990, a Pensão Especial a LÚCIO HENRIQUE TEIXEIRA, viúvo da ex- Professora Carmem Ladeira de Teixeira, que integrava o Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, na condição de servidora regida pela Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.
- II- A pensão corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 3, regime de 40 horas semanais, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei n.º 7.596, de 20 de abril de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-197/91, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000083/91-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a MAURO GUIMARÃES DE ALCÂNTARA, do nível NM-05, para o nível NM-06, do cargo de Datilógrafo- NM-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 10 de janeiro de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-198/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de abril de 1991, WELLINGTON LUIZ BORGES, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Edificações, atribuindo-lhe a remuneração prevista no Anexo II da Portaria Ministerial n.º MEC 474, de 26 de agosto de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-199/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000803/91-18,

RESOLVE:

Conceder a Incentivo Funcional, a partir de 12 de abril de 1991, a razão de 10% (dez por cento), a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ter concluído o Curso de Especialização em Controle de Processos.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-200/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000439/91-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a CLÁUDIA MARTINS MEIRELES, do nível NS-06, para o nível NS-07 do cargo de Estatístico-NS-03, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 04 de março de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-201/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de

janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000798/91-71,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de abril de 1991, de acordo com o artigo 186, item II, combinado com o artigo 195, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observado o artigo 40, item II da Constituição, EDMIR TEIXEIRA ROCHA, matrícula 9000394, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-202/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22 de abril de 1991, WELLINGTON LUIZ BORGES, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras- FG-06, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Administração I, Classe 9, Nível E, atribuindo-lhe a remuneração prevista no Anexo II da Portaria Ministerial n.º MEC 474, de 26 de agosto de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-203/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000669/91-29,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de maio de 1991, o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, a MOACYR ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-204/91, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 05 de março de 1991, BERENICY FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, Nível 24, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, em virtude de aposentadoria.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-205/91, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.º de maio de 1991, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

1- ARMINDO GONÇALVES DA CUNHA
Processo n.º 23062.000723/91-72

2- MARIA AMÉLIA CRUZ FANTINI
Processo n.º 23062.000297/91-86

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-206/91, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1.º da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

A) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

- | | | |
|-------------|--|------------|
| I- | do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D, a : | |
| | 1- EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE | 01/02/1991 |
| | 2- MÁRIO LÚCIO DA SILVA | 01/04/1991 |
| II- | do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D, a : | |
| | 1- CLEIDE BARBOSA SOARES | 01/01/1991 |
| | 2- EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA | 12/03/1991 |
| III- | do Nível 2 para o Nível 3, da Classe C, a : | |
| | 1- RENATO DEBARRY | 01/04/1991 |

B) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior:

I- *do Nível 3 para o Nível 4, da Classe Assistente, a :*

1- EDVALDO RAIMUNDO BICALHO BRANDÃO

01/08/1990

Prof. Wilton da Silva Mattos

Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-207/91, DE 26 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000907/91-13,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, ao Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 4, NADIR GARCIA HENRIQUES, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de maio de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos

Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-208/91, DE 26 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º CD-11/89, de 07 de abril de 1989,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- ARMANDO DAMASCENO REZENDE, do nível NM-18 para o nível NM-19, do cargo de Eletricista/Área- NM-01, a partir de 01/04/91;
- 2- MARIA AUXILIADORA DE FREITAS GUIMARÃES, do nível NS-17- para o nível NS-18, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 01/04/91;
- 3- MARISA MARTINI, do nível NS-21- para o nível NS-22, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 01/04/91;
- 4- SENHORINHA DE ANDRADE, do nível NS-22- para o nível NS-23, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 01/04/91.

Prof. Wilton da Silva Mattos

Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-209/91, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores:

- 1- IARADY DE AGUIAR CARVALHO
- 2- EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS
- 3- ADEMAR GARCIA DE CARVALHO
- 4- MÁRICO ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES
- 5- ALYSSON JOSÉ ROCHA
- 6- ANDRÉ LUIZ GOMES
- 7- TELSON EMMANUEL F. CRESPO
- 8- MÁRCIA CAMPOS OLIVEIRA
- 9- MÁRCIO SILVA BASÍLIO
- 10- JOÃO ALÍPIO DOS SANTOS
- 11- TELMAR ALVES DE SOUZA PEREIRA
- 12- CÉLIO SÉRGIO VIEIRA
- 13- GERALDO EUSTÁQUIO NICOLAU REIS
- 14- GERALDO MARIANO DA SILVA

Para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE.

Art. 2.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-210/91, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002016/90-85,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 1.º de maio de 1991, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida por 06 (seis) meses, a PELLEGRINA POSSEMATO DINARDI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-211/91, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30 de abril de 1991, GERALDO FERERIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica- -FG-04.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-212/91, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de maio de 1991, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica- FG-04, ALOÍZIO EUSTÁQUIO CARVALHO BICALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, atribuindo-lhe a remuneração prevista no Anexo II da Portaria Ministerial n.º MEC 474, de 26 de agosto de 1987.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-213/91, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 25 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados :

- 1- ANDRÉA APARECIDA DE MELO BAMBIRRA, do Nível NS-11 para o Nível NS-12, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS-03, a partir de 9 de maio de 1991;
- 2- ANDRÉA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, do Nível NS-10 para o Nível NS-11, do cargo de Programador Visual- NS-03, a partir de 26 de maio de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-214/91, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000854/91-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a **ANTÔNIO NEVES DA SILVA**, do nível NM-09, para o nível NM-10, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de abril de 1991.

Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DA/DP-011/92 DE 02 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria n.º DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Educação Física e Desportos, o servidor **JOAQUIM FIRMINO DUARTE**, ocupante do cargo de Servente de Obras- NA-03, Nível 11, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 1.º de abril de 1991, ficando desse modo, desligado da Prefeitura.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DA/DP-012/92 DE 02 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria n.º DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Registro Escolar do 3.º Grau- DAAE, a servidora **MARIA BEATRIZ DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, Nível 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 27 de março de 1991, ficando desse modo, desligada do Departamento de Integração Escola-Empresa- DIE-E.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-013/92 DE 03 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Coordenação do Curso Técnico de Mecânica, o servidor JORGE ALVES KIEFER, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico/Especialidade- NS-03, Nível 11, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 03 de abril de 1991, ficando desse modo, desligado do Departamento de Produção e Manutenção.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-014/92 DE 26 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/229/87, de 04 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Registro Escolar do 2.º Grau- DAAE, a servidora NEIDE DO CARMO MINGOTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 29 de abril de 1991, ficando desse modo, desligada do Departamento de Processamento de Dados.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

FALTAS JUSTIFICADAS- / ABRIL /91 - Art. 203 da Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO
1024/91	Adriana Alves Morgato	Auxiliar Enfermagem.NM-3 Nível 08	12 a 15/03/91
1000/91	Antônio de Pádua Pinheiro	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 4	11 a 25/04/91
949/91	Aurea Lúcia Satuf Silva	Cirurgião Dentista- NS-3 Nível22	04 e 05/04/91
963/91	Benedito de Jesus Magalhães	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 4	08/04/91
1057/91	Carla Rodrigues M.Martins Nogueira	Datilógrafo- NM-01, Nível 2	16 a 18/04/91
924/91	Carmem Lúcia Ladeira de Teixeira	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 4	01 a 15/04/91
971/91	Délio Bredof	Vigilante- NM-01- Nível 5	05/04/91
998/91	Edgar Januário de Melo	Mecânico/Área-NM-1 Nível 2	11 a 16/03/91
929/91	Eliane Tavares Barreto	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe C, Nível 4	01 e 02/04/91

992/91	Elizabete Magna Leite da Silva	Datilógrafo- NM-01, Nível 4	15/03/91
987/91 914/91	Evandro Moreira da Silva	Pedreiro- NA-06- Nível 18	06 e 07/03/91 01 a 15/04/91
958/91	Evaristo Braga	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 4	04/04/91
994/91 1067/91	Francisco Alberto Laender de Castro	Médico- NS-03- Nível 25	04 e 05/04/91 19/04/91
943/91	Geraldo Magno de Miranda	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 3	02/04/91
990/91 1019/91	Jacqueline Moreno Teodoro Silva	Pedagogo- NS-03- Nível 6	14 e 15/03/91 11 e 12/04/91
1037/91	João Batista Ribeiro	Vigilante- NM-01- Nível 8	16 e 17/04/91
1068/91	José Eduardo Salgueiro	Auxiliar Eletricista.NA-5 Nível 11	11,12 e 13/04/91
1025/91	José Mário da Silva	Pedreiro- NA-06- Nível 11	14/03/91
955/91	Júlio Sérgio Salviano	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 2	03/04/91
1062/91 1058/91 1056/91	Luiz Botelho Falcão	Vigilante- NM-01- Nível 21	15 a 18/04/91 19/04/91 05/04/91
1003/91	Luiz Cláudio Biagini	Porteiro- NA-04- Nível 10	11/04/91
982/91	Luiz Mauro Ferreira	Vigilante- NM-01- Nível 5	04/03 a 18/03/91
930/91	Márcia Campos Oliveira	Médico- NS-03- Nível 6	01/04/91
996/91	Márcia Cristina Peres	Assistente Social- NS-03- Nível	18/03/91
995/91	Márcia Rodrigues Daian	Psicólogo- NS-03- Nível 7	14 a 15/03/91
1064/91	Márcio Lupatini Cossini	Auxiliar Administrativo- NM-01- Nível 1	17 a 19/04/91
380/91	Maria Adélia Leão Santos	Enfermeiro- NS-03- Nível 10	19 a 20/02/91
1063/91	Maria Augusta Dornas	TAE- NS-03- Nível 14	19 a 28/04/91
962/91 1060/91	M.ª Conceição Vasconcelos Alves	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 4	04,05,08 e 12/04/91 18/04 a 02/05/91
984/91	M.ª do Carmo da Silva Barbosa	Datilógrafo- NM-01- Nível 1	04 a 06/03/91
1039/91	M.ª Elisa Tourent Pereira	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 4	16/04 a 30/04/91
1004/91	M.ª Estânia Mendonça Passos	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 1	12 a 24/04/91
968/91	M.ª Tereza Araújo de Menezes	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe D, Nível 3	02 a 05/04/91
1046/91	Mauro Guimarães de Alcântara	Datilógrafo- NM-01- Nível 5	19/04/91
392/91 1048/91	Moisés Farage da Costa	Datilógrafo- NM-01- Nível 2	24,25 e 28/01/91 08/04/91
393/91 1221/91	Nilza Helena de Oliveira	Pedagogo- NS-03- Nível 6	18/01/91 05/04/91
355/91	Niva de Pádua	Cirurgião Dentista- NS-03- Nível 26	14 e 15/02/91

988/91	Pergentino de Moraes Filho	Porteiro - NA-04- Nível 24	18/03/91
1014/91	Raquel Gontijo Dumont	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 3	11/04/91
999/91	Roseli Dias Ribeiro	Telefonista- NM-01- Nível 2	08/03/91
941/91	Sônia Teixeira Gonçalves Oliveira	Datilógrafo- NM-01- Nível 2	08 a 22/04/91
991/91	Valéria Mescolim B. Garance	Auxilar Laboratório- NA-6- Nível 14	18 a 23/03/91
983/91	Vera M.ª Passos Wanderley	TAE- NS-3- Nível 7	12/03 a 16/03/91
937/91 1023/91	Windson Mendes de Carvalho	Vigilante- NM-01- Nível	11 a 15/03/91 04 a 08/03/91
989/91	Inês Neto Gomes	Servente de Limpeza- NA-02- Nível 3	18/03 a 16/04/91
977/91	Leila de Oliveira	Professor Ensino 1.º e 2.º Graus- Classe E, Nível 2	05 a 30/04/91
1022/91	Sandra M.ª de Azevedo	Assistente Administração- NM-04- Nível 7	11/04 a 10/05/91